



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		145/2014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		28/10/2014
Valor..... R\$ 253.584,67		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - A
<u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u>		
<p>Descrição da operação: Resgate total de recursos, conforme ofício IPMU nº 530/14. Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimento, na reunião ordinária do dia 10/10/2014.</p> <p>BB Previdenciário Renda Fixa IRFM 1 Títulos Públicos CNPJ 11.328.882/0001-35</p>		
Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA – Val. 25/09/2017	 SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 03/04/2017	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrava Financeira Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF 133.339.578-76